



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 346/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020.

CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, ODILON MARTINS, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE MOTORISTA I E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratado e nomeado a partir de 01 de julho de 2020, por tempo determinado, **ODILON MARTINS**, para exercer as funções do emprego de **MOTORISTA I**, vinculado ao Departamento de Obras da Secretaria de Viação, Obras e Serviços dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. A referida contratação é necessária, pois o Município não dispõe de servidores concursados para o emprego em referência.

Parágrafo 2º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será de seis meses, renovável se necessário.

Parágrafo 3º. A carga horária a ser executada por este profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O salário base do empregado acima especificado será de acordo com os valores constantes do Anexo II – Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Município constantes da Lei nº 468/07 de 18 de dezembro de 2007, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional as horas trabalhadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 03 de julho de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 08 de julho de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças